



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

### RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 3, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Homologa a Resolução nº 63, de 16 de dezembro de 2022, que recomendou a aprovação, *ad referendum*, do Regimento Interno do Núcleo de Produção Digital (NPD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso V do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.011776.2022-53](#); e as discussões realizadas na 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Extensão, de 6 de dezembro de 2022; e na 23ª Reunião Ordinária do Coepe, de 28 de fevereiro de 2023,

#### RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 63/2022 - COEPE/RT/IFMS](#), de 16 de dezembro de 2022, que recomendou a aprovação, *ad referendum*, do Regimento Interno do Núcleo de Produção Digital (NPD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roselene Ferreira Oliveira  
Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Roselene Ferreira Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 02/03/2023 16:26:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349491

Código de Autenticação: c4defc8636

